

Vol. 30

1925

Fundo

P. II. VII - A

1

Fundo n.º 12

Junço de Viriato do Comarca
de S. José de Ilhéus.

O Escrivão = Marquez.

Arrolamento e partilha

Maria Rufina dos Santos =	Arrol.
Joaquim Gonçalo dos Santos	Arrol.

Outras

1 Hora

Um lote de semente de mil covas
contendo vinte e cinco, em seu
cartório, autuo a petição e
as duas relações de semente;
do que fiz este termo. Em 14 de
Baptista Marquez, Escrivão,
p. e. e. e. e.

01

Ilm. Sr. J. J. de Perito do
Comarca.

A. Com. sup. m.

Diriguo o dia de hoje, ás 9 horas,
em Cartorio, para o cumprimento
do legal.

S. J. de 7-8-1925. Celso Salty.

Vi, Maria Rufina dos Santos domiciliada e residente no Logar Ilheu Grande, Districto de Juyamirim, que tendo fallecido em 1903, no logar Boa Lande, seu marido Joazequin Goncallo dos Santos, deixando filhos ausentes, que a supp. com o calce de casa, por o arrolamento e consequente partilha em respectivos bens, para o que, no forma do lei, apresenta as duas relações juntas.

Requer, pois, a V.S. que, lido e visto esta com as ditas relações, se lhe tome o compromisso de inventariante e seja citados os herdeiros e o Promotor Publico para dizerem dentro de cinco dias, sobre a descrição e valor de os bens e os espólios, sob pena de revelio.

P. depremiado.

S. J. de 7-8-1925
J. Maria Rufina

Agente de 1925
Santol



Em tempo: Nuncio Brasileiro
dos herdeiros ausentes e citados
João Olympio Carbon.
Celso Salty.

3

Relação de herdeiros.

Maria Rufina dos Santos, viúva
e cabeca de casal, residente em
Ilho Grande, do Município de Jaganinha.

Filhos:

- 1º Julito Goucallo dos Santos, com
36 annos, solteiro, residente em
Bom Saude.
- 2º Mario Goucallo dos Santos, com +
35 annos, solteiro, residente
em Bom Saude.
- 3º Pedro Goucallo dos Santos, com +
34 annos, solteiro, residente em
Bom Saude.
- 4º Francisco Goucallo dos Santos,
com 33 annos, solteiro, residen-
te em Bom Saude.
- 5º Mario Emilio dos Santos, com
32 annos, solteiro, ausente em
logar incerto e não sabido.
- 6º Joaõ Goucallo dos Santos,
com 31 annos, solteiro, ausente
em logar incerto e não sabido.
- 7º Cicero Goucallo dos Santos,
com 28 annos, solteiro e resi-
dente em Bom Saude.
- 8º Antonia Goucallo dos Santos, +
com 27 annos, solteiro, resi-
dente em Bom Saude.
- 9º João Goucallo dos Santos, com +
26 annos, solteiro, residente
em Bom Saude.

S. José de Mipilú, Agosto de 1975.
y Maria Rufina Gasantes



Relação de bens.

Uma parte de terra no Caiado, Mu-
nicipio de Macaelys, com limites
desconhecidos, havida por heranca
pelo seu fideiussario Joaquim Gon-
calves dos Santos, no inventario de
seu sogro Romano Mario Fran-
celino, a qual dá o valor de nove mil
reis - (9000).

Uma parte de terra no lugar Ba-
batinga, deste Municipio, com limi-
tes desconhecidos, havida por heranca
pelo seu fideiussario Joaquim Gon-
calves dos Santos, no inventario de seu
sogra Romano Mario Francelino, a
qual dá o valor de nove mil reis (9000).

Uma parte de terra no lugar Gaen-
mirim, Municipio de Jorjânia,
com limites desconhecidos, havida por
heranca pelo seu fideiussario Jo-
quim Goncalves dos Santos, no inventa-
rio de seu sogro Romano Mario
Francelino, a qual dá o valor de
cincoenta e quatro mil reis (54000).

Uma parte de terra no lugar Cará,
deste Municipio, com limites descon-
hecidos, havida por heranca pelo seu
fideiussario Joaquim Goncalves dos
Santos, no inventario de seu sogro
Romano Mario Francelino, a qual
dá o valor de noventa mil reis (90000).

Uma parte de terra no sitio de...

04

duminados Maratacao, deste l'uni-
 cissio, com casa de vivenda, terras de var-
 ha, arvores e catigua, limitados - se pe-
 lo nascente com terras de Pulonio Cou-
 tautins e Faustino Turcio de Franco, pelo
 ponente com terras de Cypriano de
 Tal, pelo sul com terras de diversos,
 e pelo norte com terras de José Henrique
 de do Camara e Silva, horeido por
 buanca pelo seu juizo morido pro-
 quim Goncalles em 5 outros nos jurato-
 ris de seu sogro Romano Mario Fran-
 celina, a qual do p. valor de dois
 contos e noventa mil reis (2.900.000).

J. José de Mijilú, Agosto de 1975.
 e Maria Rufina dos Santos



Certidão

2400

Certifico que ultimamente arrolou-
 te para prestar o compromisso
 legal; ficou sciute e deu ji.
 D. J. J. 17-8-1975.
 O Escrivo - João Baptista Marques

Termo de Compromisso do arrolante.

E logo no acto puto, neste Cidode de S.
 Jho de Illyillu, em meu pactorio, pu-
 sente o juiz de Direito, com mejo Es-
 crivaõ de seu cargo, e comparecer
 Mano Rufino dos Santos, viuvo de Jo-
 quim Goncallo dos Santos, residente
 no Ilho Grande, do Ilmunicipio de
 Goyaninha, que reconhece ser a pro-
 pria, e a qual o dito juiz lhe defe-
 ris o compromisso legal, de mais R. 500
 do qual lhe encarega que declare R. 24000
 se o dir em que Tiho fallecido o
 mesmo seu marido Joaquin Goncallo
 dos Santos, se Tiho juto algum dos
 procos testamentaos, que se nam os
 seus herdeiros, que idos Tiho, e
 dese a encaregaõ todos os bens seu
 occultos e lites, sob pena de per-
 der o direito que nelle tiver. E sendo
 por ella accento o compromisso, de-
 claram que o mesmo seu marido
 Tiho fallecido em dia de Abril
 de 1903, no logar Boõ Saide, sem
 testamento, deixando herdeiros uni-
 versaes e bens que constam dos relacões
 que ja apresentau ao juiz. E por
 constar, larri este termo que assig-
 na com o juiz. Eu Jho Baptista
 Marques Escrivaõ, escrevi.
 - Celso Santos Salles,
 + Maria Rufina dos Santos

Certidão

2 foro
Certifico que intimei o cidadão
João Olympio Cardoso, para pro-
star o compromisso legal de
curador dos herdeiros adjuetos: fi-
cou sciuto e deu fi.

S. Jm. 7-8-925.

O Escrivão =

João Baptista Marquem.

O Termo de compromisso do curador.

O logo no doto supra, em cartório
presente o Juiz de Direito, comungo

Escrivão de seu cargo, ali com
partem o cidadão João Olympio

7. 500
E. 2 foro
Cardoso, o qual, perante o mes-

mo Juiz, fez a publica e solemn-
e promissa de bem e fielmente
servir de curador dos herdeiros

ausentes, no presente arrolamento,

requerendo e defendendo os seus

direitos em Juizo e fora d'elle, no

presente cauza; e si que fiz este

termo que assigna com o Ju-

iz. Eu, João Baptista Mar-

quem, Escrivão, o escrevi.

Luiz Gallo

João Olympio Cardoso

Certidão

Certifico que intimei os herdei-

ros, neste cidade, Julito Gon-

Goncalle dos Santos, Maria Gon-
 calli dos Santos, Pedro Goncalle dos
 Santos, Francisco Goncalle dos Sau-
 tes, Cicero Goncalle dos Santos,
 Antonia Goncalle dos Santos e
 João Goncalle dos Santos e 16000
 p. Cidadr' dos auctores e doados
 João Olympio Cardoso, proo-
 dignos sobre a descipção e
 volun' doos dos seus: todos fica-
 ram scientes e deu fe'.

S. João, 7 de Agosto de 1925.

© Escrito -

João Baptista da Luz.

Visto

E logo foy este autis com o 300
 talon l'indico; do que fiz
 este livro. Eu, João Baptis-
 ta da Luz, Escrivão, escrevi.

ff. no 7-8-1925.

Estim' de acordo com a des-
 cripção e a volun' dos seus.

S. João 7-8-1925

Amigo dos letrados e alfabetos
 Joaquim Cassiano e Silva
 Di. docto.

4000

João Olympio Cardoso

Visto

E logo recidi este autis com o

300 parecer p^{to}; do que fiz este termo.
Eu, João Baptista Marques, Escri-
v^o, do termo.

Nota

300 E logo faço estes autos com visto
do Sr. Cívico Geral; do que fiz este
termo. Eu, João Baptista Marques,
Escriv^o, do termo.

Nota

4000 Nada tendo a impugnação, a-
menas. Justa a execução
e a avaliação do bem.

Foi feito em Vila Rica, 7 de
Agosto de 1925

O Juiz foi o Sr. de
Frey Ruy de Albuquerque

Nota

300 E logo publico estes autos com o pa-
recer supra; do que fiz este ter-
mo. Eu, João Baptista Marques,
Escriv^o, do termo.

Conclusão

300 E logo faço estes autos conclusos
ao Sr. Juiz de Direito; do que fiz este
termo. Eu, João Baptista Mar-
ques, Escriv^o, do termo.

Tendo sido aprovada a an-
ticipação por alguns interessados e,
não comparendo os demais no

para legas, digo, a avaliada por
toda a intermador, dizeis o dia
de amanha, ai 12 horas, em ba-
tonia, para prouder-se a' paitilha,
citado-se para em fim os par-
tes. S. Joo, 7-8-1925.

Celso Salles.

Voto

Eligo reclei estes autos com o des- 300
pachis supro; do que fiz este ter-
mo. Eu, Joo Baptista Marques,
Escrivão, o recevi.

Certidos

Certifico que, neste Livro, en-
tendi a arrolante Mano Riquio
dos Santos, e bem assim os herde-
ros Julito Goncallo dos Santos, Ma-
rio Goncallo dos Santos, Pedro Gon-
callo dos Santos, Francisco Goncal- 20000
lo dos Santos, Cicero Goncallo dos
Santos, Antonia Goncallo dos San-
tos e Joo Goncallo dos Santos, e
ainda os Curadores Geral e de
ausentes, Sr. Felis Bezerra de Ara-
jo Galvao e Joo Olympio Car-
valho, e cartidos do despacho
reto e supro: todos ficaram
scientes e dou fe.

S. Joo de Ipiranga, 7-8-1925.

Escrivão:

Joo Baptista Marques

Auto de partilha.

On o dia de Agosto de mil nove-
centos vinte e cinco, neste Cibo-
do de S. José de Mijilú, em con-
tato, onde se achava o Juiz de
Direito, comungo Caerinda de seu
cargo, pelas dez horas, presen-
te a arrolante Mario Rufino

J. 54000 On Santos, o Curador Geral P.
E. 44000 Felice Bezerra de Araujo Salvador,
R. 204670 = o Curador de ausentes Cibodod João
Olympio Cardoso, o herdeiro Ci-
cero Goncalves dos Santos, a rui-
lio dos demais herdeiros, ali
declarou o mesmo Juiz que ia
proceder a partilha dos bens
existentes do presente arrola-
mento e por isso convidava
os interessados a comparecerem,
por scripto ou verbalmente,
e que interdessem o bem dos
seus direitos, como relateo a
dito partilha. Pela arrolan-
te foi dito que fosse feito os
pagamentos com igualdade.
Pelos demais interessados nada
foi requerido, e sem que se
fizesse a partilha como mu-
lhos interdessem de direito jus-
tico. Camuflados pelo Juiz, se-
lira o pedido do arrolante, de-
clararam os interessados que

47570 por nove mil reis, a quantia
de quatro mil e quinhentos reis.
Assim mais no parte de terra
do lugar Babatinga, deste mu-
nicípio, com limites desco-
nhecidos, herdada por herança pelo
seu filho morido Joaquim
Goncallo dos Santos no inventa-
rio de seu sogro Rufino Ma-
rio Francilino, avaliado por no-
ve mil reis, a quantia de qua-
tro mil e quinhentos reis.

47500 Assim mais no parte de terra
do lugar Jacuairama, do mu-
nicípio de Jorauinho, com li-
mites desconhecidos, herdada
por herança pelo seu filho
morido Joaquim Goncallo dos
Santos, no inventario de
seu sogro Rurmano Mario
Francilino, avaliado por cinco-
enta e quatro mil reis, a quan-
tia de vinte e sete mil reis.

27/100 Assim mais no parte de
terra do lugar Cará, deste mu-
nicípio, com limites desco-
nhecidos, herdada por herança
pelo seu filho morido
Joaquim Goncallo dos Santos,
no inventario de seu sogro
Rurmano Mario Francilino,
avaliado por noventa mil
reis, a quantia de quarenta e

escuros mil reis.

45000

Assim Alcais na parte de terra do sitio de umidade Alcaite e aca, deste Alcaite, com oiro de vivudo, terras de varzeo, aris e, e a luga, limitadas: se pelo marante com terras de Antonio Constantino e Faustino Ferrero de Franco, pelo prante com terras de Gypriano de Tal, pelo sul com terras de diversos, e pelo norte com terras de Jose Bernades do Camaro e Silve, hauida por huauco pelo que finado marido grazim Goncallo dos Santos, no nome de seu sogro Rufino Alcaite Francalua, Alaliado por dois contos, e noventa mil reis, e quanto de um conto quatrocentos e cincoenta mil reis. 1.45000

Subira da

Pagamento a huauco pelo Goncallo dos Santos, do que ha justica de legitimo, no valor de cento e setenta mil e ozeze mil reis. 170000

Segitima

170000

Warró na parte de terra do logar Caiado, Municipio de Gypriano de Tal, Alcaite, com limites de conshecion do vido por huauco pelo que finado pai grazim Goncallo dos Santos, no nome de seu sogro

Rumano Mario Francisco, avaliado por nove mil reis, a quantia de quinhentos reis.

Assim mais no parte de terra do lugar Babatianga, deste Município, com limites desconhecidos, herdada por herança pelo seu pai Joaquim Goncallo dos Santos no inventario de Rumano Mario Francisco, avaliado por nove mil reis, a quantia de

quinhentos reis.

Assim mais no parte de terra do lugar Jacumirim, do Município de Poyaninho, com limites desconhecidos, herdada por herança pelo seu pai Joaquim Goncallo dos Santos no inventario de Rumano Mario Francisco, avaliado por cinco mil reis, a quantia de tres

3000

mil reis. - Assim mais no parte de terra do lugar Cará, deste Município, com limites desconhecidos, herdada por herança pelo seu pai Joaquim Goncallo dos Santos, no inventario de Rumano Mario Francisco, avaliado por nove mil reis, a quantia de cinco mil reis.

5000

a quantia de cinco mil reis.

Resumir nois no parte de terra
 do sitio denominado Ilarita
 caea, parte do municipio, com
 casa de vivienda, terras de vaque-
 aricos, e catanga, limitando-se
 pelo nascente com terras de
 Antonio Constantino e Fausti-
 no Ferruz de Branco, pelo po-
 nente com terras de Cypriano
 de tal, pelo sul com terras de
 diversos, pelo norte com ter-
 ras de José Honorados do Camo-
 ro e Silvio, horeida por herau-
 ca pelo seu pai João
 Goncallo dos Santos, pes-
 soentario de Romano Ilario
 Francilino, avaliada por dois
 entos e novecentos mil reis, a
 quantia de cento e sessenta e
 um mil e cento e oze reis. 161/111
 Letimosa

Pagamento do herdeiro Ilario +
 Goncallo dos Santos, do que
 lhe pertence de legitimo, no
 valor de cento e setenta mil e
 doze reis. Legitimo
 170/111

Horeida no parte de terra do
 Caiado, Municipio de Macaety-
 bo, com limites desconhecidos,
 horeida por heranceo pelo seu
 pai Joazim Goncallo
 dos Santos, no inventario de
 Romano Ilario Francilino,

avaliado por nove mil reis, a
#500 quantia de quinhentos reis.

Assim mais no parte de ter-
ra do lugar Babatinga, deste
Município, com limites de con-
fusões, horrida por herança
pelo seu pai Joaquim
Goncallo dos Santos, no inven-
tário de Remeano Manoel Fran-
celino, avaliada por nove mil
reis, a quantia de quinhentos

#500 reis. = Assim mais no por-
te de terra do lugar Jacuini-
m, do Município de Gaya-
uba, com limites de confu-
sões, horrida por herança
pelo seu pai Joaquim
Goncallo dos Santos, no inven-
tário de Remeano Manoel Fran-
celino, avaliada por cincoenta
& quatro mil reis, a quantia

3#000 de tres mil reis. = Assim
mais, no parte de terra do
lugar Bara, deste Municí-
pio, com limites de confusões,
horrida por herança pelo seu
pai Joaquim Goncallo
dos Santos, no inventário de
Remeano Manoel Fran-
celino, avaliada por noveenta mil
reis, a quantia de cinco mil

5#000 reis. = Assim mais no por-
te de terra do sítio denominado

Maritacaça, deste Município,
 em caso de vivendo, terras de
 varzia, arisco, e calinga, limi-
 tando-se pelo nascente com ter-
 ras de Antonio Constantino e
 Faustino Ferreira de Franco, pe-
 lo prouto com terras de Cypr-
 ano de Tal, pelo sul com terras
 de diversos, e pelo norte com
 terras de José Heronides do
 Camargo e Silva, hovido por lu-
 rresco pelo seu finado pai
 Joaquim Goncallo dos Santos
 no inventario de Rumano
 Mair Franculino, e avaliado
 por dois covatos e novecentos
 mil reis, a quantia de cento
 sessenta e um mil cento e ou-
 ze reis. Tul水道. 167/111

- Pagamento feito ao herdeiro
 Pedro Goncallo dos Santos, a
 que lhe pertence de legitimo
 no valor de cento e setenta mil
 e cento e onze reis. Legitimo
170/111

Barra na parte de terra do
 lugar Caiado, do Município de
 Macalyto, com limites descomu-
 eidos, hovido por herança pe-
 lo seu fallecido pai Joaquim
 Goncallo dos Santos, no inventa-
 rio de Rumano Mair Fran-
 cino, avaliado por nove mil
 reis, a quantia de quinhentos reis #500

Assim mais da parte de terra do
lugar Babatinga, deste Município,
com limites descobertos, havi-
do por herança pelo seu pai
pai Joaquim Goncalles dos San-
tos, no inventario de Remeano
Mário Francisco, avaliado por
mille mil reis, a quantia de qui-

4500

ntos mil reis. - Assim mais
na parte de terra do lugar Ya-
cunirum, do Município de
Macahyba, com limites des-
cobertos, haviendo por herança
pelo seu pai Joaquim
Goncalles dos Santos, no inventa-
rio de Remeano Mário Fran-
cisco, avaliado por cincoenta e

3000

três mil reis. - Assim mais
na parte de terra do lugar Ba-
rã, deste Município, com limi-
tes descobertos, haviendo por
herança pelo seu pai
Joaquim Goncalles dos Santos,
no inventario de Remeano Ma-
rio Francisco, avaliado por
vinte mil reis, a quantia de

5000

cinco mil reis. - Assim
mais na parte de terra do pi-
to denominado Matitacao,
deste Município, com casa de
vivera, terras de vazco, aris-
co, e atinga, limitadas e se-
pelo

nascuti com Terras de Antonio
 Constantino, e Francisco Ferrei-
 ra de Franco, pelo preente com
 terras de Cypriano de tal, pelo
 morto com terras de José Bern-
 ardo do Camarã e Silva e pe-
 lo sul com terras de diversos,
 herido por herança pelo seu
 pai Joaquim Goncallo
 dos Santos, nos inventarios de
 Raimundo Maria Francellino,
 avaliado pela quantia de
 dois contos e novecentos mil
 reis, a quantia de cento e
 cinco e sete mil, cento e onze
 mil.

Juliano do. 161/111

Pagamento ao herdeiro Francis-
 co Goncallo dos Santos, do que
 lhe pertence de legitimo no
 valor de cento e setenta mil
 cento e onze mil.

Legitimo
 170/111

Herança no parte de terra do
 lugar Caiado, Municipio de
 Macaelyba, com limites desco-
 nhecidos, herida por herança
 de seu pai Joaquim Gon-
 callo dos Santos, nos inven-
 tarios de Raimundo Maria Fran-
 celino, avaliado por nove mil reis,
 a quantia de quinhentos reis.

\$500

Assim mais no parte de
 terra do lugar Babatuga, deste
 Municipio, com limites desco-

descobertas, herida por herança
e de seu filho pai no inventário
de Paulo de Albuquerque da Silva Fran-
celino, avaliado por sessenta mil
R\$500 mil, a quantia de quinhentos mil.

Assim mais no parte de terra
do lugar Jacumirim, do municí-
pio de Jorquim, herida
por herança pelo seu filho
pai Joaquim Focallo dos
Santos, no inventário de Paulo
de Albuquerque Franclino, avaliado
por cinquenta e quatro mil

R\$400 mil, a quantia de trezentos mil.

Assim mais no parte de terra
do lugar Barão, deste municí-
pio, herida por herança pelo seu
filho pai Joaquim Focallo
dos Santos, e avaliado por no-

R\$500 mil mil mil. - Assim mais
no parte de terra do Sítio de
Pompeia, de Maritacaca, des-
te município, com casa de
vivienda, terras de varzea, aris-
es e catunga, limitadas sepe-
lo nascente com terras de An-
tonio Constantino e Faustino
Ferreira de Franca, pelo norte
com terras de Cypriano de tal,
pelo sul com terras de diversos
e pelo oeste com terras de João

Herminides do Loureiro e Silva,
 herida por heraneu pelo seu
 juizado pai Joaquim Goncallo
 dos Santos, nos inventarios de Ru-
 mana Maria Francilino, e avo-
 liado pelo quantum de dois con-
 tos e novecentos mil reis, a quan-
 tivo de cento sessenta e seis
 mil cento e oze reis. Intr.º 161/111
 - Pagamento feito a herdeiro
 Maria Euclio dos Santos, do
 que lhe pertence de legitimo,
 no valor de cento e sessenta mil
 cento e oze reis. Legitim.º
170/111

Baverá no parte de terra do
 lugar Caiado, Municipio
 de Macalybo, com limites
 de embleidas, herida por her-
 raneu pelo seu juizado pai
 Joaquim Goncallo dos Santos,
 nos inventarios de Rumana
 Maria Francilina, e avaliado
 por nove mil reis, a quantum
 de quinhentos reis. R\$500

Assim mais no parte de terra
 do lugar Babatinga, do Muni-
 cipio, com limites de co-
 mbleidas, herida por heraneu
 pelo seu juizado pai Joaquim
 Goncallo dos Santos, nos in-
 ventarios de Rumana Maria
 Francilino, e avaliado por
 nove mil reis, a quantum

4500 de quinhentos reis. = Assim
mais no parte de terra do lo-
gar Jacumirim, do Muni-
cipio de S. Antonio, com limi-
tes desconhecidos, havido por
branco pelo seu fallecido pai
Joaquim Goncalles dos Santos,
no inventario de Pumaná da
Mão Francisco, avaliado
por cincoenta e quatro mil
reis, a quantia de tres mil

3000 reis. = Assim mais no
parte de terra do lugar Cará,
deste municipio, com limites
desconhecidos, havido por
branco pelo seu finado pai
Joaquim Goncalles dos Santos,
no inventario de Pumaná da
Mão Francisco, avaliado por
noventa mil reis, a quantia

5000 de cinco mil reis. = Assim
mais no parte de terra do
sitio Maditacaca, deste mu-
nicipio, com casa de vivenda,
terras de varzea, arices e cu-
tinga, limitando-se pelo um
ente com terras de Antonio Con-
stantino e Faustino Fureiro de
Franco, pelo ponte com terras
de Gypriano de Tal, pelo sul
com terras de diversos, e pelo
norte com terras de José Hebe-
rindo do Camaral e Silvano

havida por herança pelo seu filho
do pai Joaquim Goncallo dos
Santos, no inventario de Reme-
na Maria Francisco, avaliada
pelo quantum de dois contos e
novecentos mil reis, a quantum
de cento sesenta e um mil
contos e oze reis. Outro 16/1/111

- Pagamento a herdeiro Joaõ
Goncallo dos Santos, do que
lhe pertence de legitimo no
valor de cento e setenta mil em Legitim
to e oze reis. 17/1/111

Urbana na parte de terra do
logar Caiada, do Municipio
de Macahyba, com limites des-
conhecidos, havida por herança
do seu pai Joaquim
Goncallo dos Santos, no inventa-
rio de Remeana Maria Fran-
cisco, avaliada por nove mil
reis, a quantum de quinhentos reis. #500

Assim mais na parte de terra
do lugar Babatinga, deste Mu-
nicipio, com limites descon-
hecidos, havida por herança pe-
lo seu pai Joaquim
Goncallo dos Santos, no inven-
tario de Remeana Maria Fran-
cisco, avaliada por nove mil
reis, a quantum de quinhentos reis #500

Assim mais na parte de terra
do lugar Jacumirim, do Munic

Município de Cuyambú, Com limites
de desonheidos, havido por herança
co pelo seu pai João
Gonçalves dos Santos, no inventário
de Romão Manoel Fran-
cisco, avaliada por cinco mil e quatro-
centos mil reis, a quantia de três

34000 mil reis. = Assim mais na
parte de terra do logar Cará,
deste Município, Com limites
de desonheidos, havido por herança
co pelo seu pai João
Gonçalves dos Santos, no in-
ventário de Romão Manoel Fran-
cisco, avaliada por novecentos
mil reis, a quantia de cinco

54000 mil reis. = Assim mais
na parte de terra do sítio de
nombrado Maritacaca, des-
te Município, Com casa de
vivenda, terras de Varzea, ar-
vores e catigua, limitando-se
pelo nascente com terras de An-
tonio Constantino e Faustino Fer-
reira de Franca, pelo poente com
terras de Cypriano de Tal, pelo
sul com terras de diversos e pelo
norte com terras de José Lber-
nido do Camarão e Silva, ter-
rido por herança pelo seu pai
João Gonçalves dos Santos,
no inventário de Romão Manoel
Francisco, avaliada por dois

Dois contos e novecentos mil reis,
 a quantia de cinco sessenta e
 um mil cento e oitenta reis. Int. 16/1/1111
 - Pagamento ao herdeiro Cicero
 Goncallo dos Santos, do qual se
 pertence de legitimo, no valor
 de cinco sessenta mil cento e oitenta ^{Legitimo}
 reis. = Havera no parte 170/1111
 de terra do lugar Caiada, do
 Municipio de Macalybo, com
 limites desconhecidos, havido
 por heranca pelo seu fallecido
 pai Goazquin Goncallo dos Santos,
 no inventario de Raimundo Manoel
 Francisco, avaliado por nove mil
 reis, a quantia de quinhentos reis #500
 Assim mais no parte de terra
 do lugar Babatinga, do Municipio
 de Macalybo, com limites desconhecidos,
 havido por heranca pelo seu
 fallecido pai Goazquin Goncallo
 dos Santos, no inventario de Rai-
 mundo Manoel Francisco, ava-
 liado por nove mil reis, a quan-
 tia de quinhentos reis. - - - #500
 Assim mais no parte de terra
 do lugar Jacuarcim, do Municipio
 de Jucaryba, com li-
 mites desconhecidos, havido por
 heranca pelo seu fallecido pai Go-
 zquin Goncallo dos Santos, no
 inventario de Raimundo Manoel
 Francisco, avaliado por cinco

3 poro Cinqüenta e quatro mil reis, a quan-
tia de tres mil reis. = Assim
mais na parte de terra do logar
Cará deste Municipio, com li-
mites desconhecidos, hoido
por heranca pelo seu finado pai
Joazeiro Goncallo dos Santos,
no inventario de Raimundo Maria
Francelina, e avaliado por no-
venta mil reis, a quantia de

5 poro Cinqüenta mil reis. = Assim ma-
is na parte de terra do sitio
denominado Maritacaes, des-
te Municipio, com casa de vi-
vendo, terras de varzea, a risco
& catinga, limitadas-se pelo
norte com terras de Antonio
Cantautino & Faustino Ferreira de
Franco, pelo poente com terras de
Cypriano de Tal, pelo sul com
terras de diversos e pelo norte com
terras Joze Theodoro, do Camo-
ro & Bello, hoido por heranca
pelo seu finado pai Joazeiro Gon-
callo dos Santos, no inventario
de Raimundo Maria Francelino, e
avaliado por dois cotto e no-
venta mil reis, a quantia de

169/111 e onze mil. Tutelado.

- Pagamento a herdeiro Anto-
nio Goncallo dos Santos, do que
lhe pertence de legitimo nos no-

valor de cento e setenta mil cento Legitim
 e oze reis. = Uavará no 170/111
 parte de terra do lugar Caiado,
 do Município de Macaé, com
 limites desconhecidos, provido por
 herança pelo seu finado pai João
 Joaquim Gonçalves dos Santos, no in-
 ventário de Rumano Maria Fran-
 cescuio, avaliado por nove mil
 reis, a quantia de quinhentos

reis. = Assim mais no parte #500
 de terra do lugar Babatinga, des-
 te Município, com limites desco-
 nhecidos, provido por herança pe-
 lo seu finado pai, no inventário
 de Rumano Maria Francisca, a-
 valiada por nove mil reis, a quan-
 tia de quinhentos reis. = #500

Assim mais no parte de terra do
 lugar Jacumirim, do Município
 de Caramuru, com limites desco-
 nhecidos, provido por herança de
 seu finado pai Joaquim Gonçalves
 dos Santos, no inventário de Rufi-
 no Maria Francisca, avaliado
 por cincoenta e quatro mil reis,
 a quantia de trez mil reis. = 3/1000

Assim mais no parte de terra do
 lugar Bará, do Município, com
 limites desconhecidos, provido por
 herança pelo seu finado pai João
 Joaquim Gonçalves dos Santos, no in-
 ventário de Rufino Maria Fran-

5/1000 Francoelino, araliado por valor de
mil reis, a quantia de cinco mil
reis. - Assim se fez no parte
de terra do sitio denominado
Mantacaca, deste Municipio,
com casa de vivenda, terras de va-
ria, arices e catungo, limitando-
se pelo noroeste com terras de An-
tonio Constantino e Faustino Fer-
nando de Franco, pelo sudoeste com
terras de Gypriano de Tal, pelo
sul com terras de diversos, e pelo
norte com terras de Joze Theodorico
de Carvalho e Silvio, herido por
heraneo pelo seu pai Joze
Guilherme Goncalles dos Santos, no in-
ventario de Rufino Manoel Fran-
coelino e araliado por dois contos e
trezentos mil reis, a quantia
de cinco sessenta e um mil e

162/111 To, ouz e reis. - Tutinada.
- Pagamento ao herdeiro Joze
Goncalles dos Santos, do que
lhe pertence de legitimo, no vo-
luntario de cinco sessenta mil e
170/111 ouz e reis. -

Carreira no parte de terra do
lugar Caiado, do Municipio
de Ilacahyba, com limites de co-
municado, herido por heraneo
pelo seu pai Joze
Goncalles dos Santos, no in-
ventario de Rufino Manoel Fran-
coelino

Francelino, avaliada por nove mil reis, a quantia de quinhentos reis #500

Assim mais no parte de terra do lugar Babatinga, deste Município, com limites desconfiados, herdado por herança pelo seu pai Joaquim Gonçalves dos Santos, no inventário de Raimundo Maria Francelino avaliada por nove mil reis,

a quantia de quinhentos reis #500

Assim mais no parte de terra do lugar Jacuarezinho, do Município de Goyazinho, com limites desconfiados, herdado por herança pelo seu pai Joaquim Gonçalves dos Santos, no inventário de Raimundo Maria Francelino, avaliada por cinco mil e quatrocentos reis, a quantia de treze mil reis. 3#000

Assim mais no parte de terra do lugar Cará, deste Município, com limites desconfiados, herdado por herança pelo seu pai Joaquim Gonçalves dos Santos, no inventário de Rufino Maria Francelino, avaliada por nove mil e quatrocentos reis, a quantia de cinco mil reis. 5#000

Assim mais no parte de terra do sítio Marilacaca, deste Município, com casa de vivenda

Jumento e Camon e Silva
 Fuiy by me de beca jo floio
 spoolympoladroz
 E logo fuce rtes autis cum
 visto a arrolante; do que
 fiz este termo. Em, Joad Ba
 ptisto da Aguiar, E servid, o
 servi. Jto
 em 8-8-925.

300

Entre de accordo com o portillo
 que esta feito com iguallade
 do Jto 8-8-925

Maria Rufina do S. Santo S

Jate,

E logo recubi rtes autis; do
 que fiz este termo. Em, Joad
 Baptisto da Aguiar, E servi-
 vos, o servi.

300

Visto

E logo fuce rtes autis cum vis
 to avo lunduris; do que fiz
 este termo. Em, Joad Baptis-
 to da Aguiar, E servid, o servi.
 Jto

300

Entre de accordo com o portillo
 do Jto 8-8-925

Amigo do lunduris Cicero Junia
 do Autor

Jumento e Silva
 de accordo

4/1000

visto supra
 Jumento e Silva

Nota

300

Elgo recibi estes autos como o parecer re-
trido; do que fiz este termo. Eu, João Baptista
Marques, Escrivã, o escrevi.

Certidão

1/1000

Certifico que findou o prazo legal,
sem que fallassem os demais herdeiros in-
teressados. Dou fé.

S. José de Mipilim, 13 de Agosto de 1925.

O Escrivã - João Baptista Marques.

Nota

300

Elgo faço estes autos como visto as P. Cu-
radas fidei de auctores; do que fiz este ter-
mo. Eu, João Baptista Marques, Escrivã,
o escrevi.

1/1000
S. José de Mipilim, 13 de Agosto de 1925.

4/1000

Penas visto e prazo para tomar as for-
midades, sendo em as mesmas se deu
as mesmas.

S. José de Mipilim, 13 de Agosto
de 1925

O Curador fidei de auctores -
Francisco Reguero de Almeida

Nota

300

Elgo recibi estes autos como o pare-
cer proprio; do que fiz este termo. Eu,
João Baptista Marques, Escrivã,
o escrevi.

Nota

Tem estes autos que pagar de sellos

por diversos golpes nos sellos, a quan-
tia de 48 800 reis, eujas estampi-
lhos vao abains inutilizados.



Conclusão.

E logo faço estes autos conclu-
sorys aos Juiz de Direito, do que
fiz estes termos. Eu, João Baptista
da Silva, Escrivo, o
escrevi.

300

Bras. em 14-8-1925.

Vistos.

Julgo por sentença a partilha dos
bens deixados por fallecimento de
Joaquim Goncallo dos Santos, a-
fim de que surta os seus deui-
dos effeitos.

5000

Contas pelos interveidos, na fo-
ma da lei.

Tutim-se aos interveidos e aos
Credores.

O Escrivão cote a' margem dos
autos os respectivos autos, presen-
deos, em seguida, a' contagem.

S. Jose de Itapetuba, 14 de Agosto
de 1925.

Julio Santos Sales.

Voto

E logo recebi estes autos com a sentença supra,

do que fiz este termo. Eu, João Baptista
Marques, Escrivã, escrevi.

Certidão

Certifico que entreguei a sustentação petita, a
arrolante e demais herdeiros, e bem assim
ao Curador Geral e de ausentes; todos
ficaram presentes e dou fé.

S. José de Ilipileú, 14 de Agosto de 1925.

O Escrivã = João Baptista Marques.

Custas

Do Juiz de Piratã =	11 \$ 000
Do Curador Geral	8 \$ 000
Do Curador de aus ^{tes}	8 \$ 000
Do Escrivã =	
Custas Coladas =	74 \$ 870
Coutagem -	7 \$ 000
Sello das autas	44 \$ 900
Total . . .	<u>113 \$ 770</u>

Wito.
Cacho Salhi.

S. José de Ilipileú, 14-8-25.

O Escrivã =

João Baptista Marques.

Vito em cruzado

S. José, 11/4/28
F. Hejman